

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1232/66

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO : propostas de Calendário Escolar para 1967, de Regulamento do Concurso de Habilitação e de Currículo Pleno para Licenciatura da FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N°12/67

Foram submetidas à aprovação desta CES, propostas de Calendário Escolar para 1967, de Regulamento do concurso de habilitação e de currículo pleno para Licenciatura da FFCL de Rio Claro. Nomeado novo Diretor, o eminente mestre Paulo Sawaya, resolveu o nosso ilustre Presidente de a ele submeter o assunto para a apreciação preliminar. O Senhor Diretor convocou os professores da Faculdade, com os quais as matérias foram amplamente discutidas, daí resultando modificações que constam das novas propostas que ora se submetem à apreciação da CES.

Considerada a notável experiência do Senhor Diretor, como mestre que e, há mais de 30 anos na FFCL da USP, subscrevemos em todos os termos o seu parecer de fls. 11 e recomendamos a esta egrégia Câmara a aprovação das suas novas propostas.

S.M.J.

Em 6/1/67

a) ZEFERINO VAZ - Relator

PARECER DE FLS. 11

Em primeiro lugar agradeço a gentileza do ilustre Presidente da Câmara do Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação de solicitar nova audiência da Diretoria da Faculdade.

Tomando conhecimento deste processo, esta Diretoria julgou de conveniência ouvir o parecer dos professores da Faculdade. Na impossibilidade de entrar em contato com cada um, dada a premência de tempo, enviou aos professores coordenadores dos cursos copia do calendário escolar para o ano letivo de 1967, do regulamento do concurso de habilitação e do currículo pleno para licenciatura.

Em reunião efetuada no dia 16 de dezembro os professores coordenadores apresentavam algumas sugestões que modificam o calendário. Aceitas estas sugestões, houve modificações na portaria que regulamenta o Concurso de Habilitação.

Discutido o Currículo Pleno, fizeram-se algumas modificações, em maioria relativas a nomenclatura das cadeiras. Na opinião desta diretoria, o currículo apresentado caracteriza-se por uma sobrecarga de matérias. Sendo porem necessário dar conhecimento imediato deste cumulo aos interessados, foi o mesmo aprovado pelos coordenadores e com isto concordou esta Diretoria, ficando porem deliberado um reestudo do mesmo durante o ano de 1967, de modo a redistribuir as matérias e proporcionar modificações que atendam os atuais interessada Faculdade.

Nestas condições, elaborou-se o novo calendário, a nova portaria e o novo currículo, que se anexam ao presente processo, que agora se submetem à apreciação do Egrégio Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 19 de dezembro de 1966.
a) PAULO SAWAYA - DIRETOR